



BOLETIM myLEX #8

Decreto-Lei 71/2016 de 04 de novembro

O Decreto-Lei 71/2016 procede às seguintes alterações:

a) À **sétima alteração ao Decreto-Lei 366-A/97** de 20 de dezembro, (alterado pelos Decretos-Leis 162/2000, 92/2006, 178/2006, 73/2011, 110/2013 e 48/2015) que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens. Altera os artigos 2.º, 4.º, 5.º, 7.º e 9.º. Revoga o n.º 2 do artigo 9.º.

b) À **décima alteração ao Decreto-Lei 178/2006**, de 5 de setembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei 73/2011, alterado pelo Decreto-Lei 127/2013, pela Lei 82-D/2014, pelos Decretos-Leis 75/2015 e 103/2015 e pela Lei 7-A/2016) que aprova o regime geral da gestão de resíduos. Altera os artigos 3.º, 5.º, 10.º, 10.º-A, 20.º, 44.º e 50.º e o Anexo II. Revoga o n.º 3 do artigo 50.º e o Anexo III.

c) À **primeira alteração ao Decreto-Lei 67/2014**, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Altera os artigos 21.º e 45.º. Revoga o artigo 28.º, o n.º 7 do artigo 32.º, o n.º 3 do artigo 33.º, os artigos 35.º a 39.º, a alínea k) do n.º 1 e a alínea g) do n.º 2 do artigo 41.º, a alínea d) do n.º 2 do artigo 47.º e a alínea g) do n.º 3 do artigo 41.º na parte que se refere ao incumprimento da obrigação da informação prevista no seu artigo 39.º.

O Decreto-Lei 71/2016 **revoga** ainda a **Portaria 209/2004**, de 3 de março que aprova a Lista Europeia de Resíduos.

O Decreto-Lei 71/2016 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Despacho 14202-D/2016, de 25 de novembro e Despacho 14202-E/2016, de 25 de novembro

Estabelecem as Condições das Licenças Concedidas à Novo Verde e à Sociedade Ponto Verde, respetivamente, em vigor a partir de 01/01/2017.

Em resultado desta renovação das licenças de gestão de resíduos de embalagens pelo Ministério do Ambiente à Sociedade Ponto Verde e à Novo Verde, legislado pelos Despachos 14202-E/2015, de 25 de novembro e 14202-D/2016, de 25 de novembro, respetivamente, ambas as entidades deixam de estar licenciadas para a gestão de resíduos de embalagens não urbanas.

Assim, as empresas que colocam no mercado nacional embalagens não urbanas (para o setor industrial), deixam de ter as suas embalagens abrangidas pelo contrato com as respetivas entidades, ficando abrangidas somente as embalagens urbanas colocadas no mercado nacional.

Publicação da versão 4 do Referencial FSSC 22000

Em dezembro de 2016, foi publicada a versão 4 do "Food Safety System Certification 22000" (FSSC 22000). Esta nova versão inclui mudanças significativas, que vêm melhorar a consistência da FSSC 22000 para lidar com o crescente foco internacional na prevenção da fraude alimentar. Alinhada com a GFSI (Global Food Safety Initiative), vem assim introduzir mudanças em torno dos temas:

- Prevenções da Fraude Alimentar (contaminação intencional do produto), através da exigência de avaliações de vulnerabilidade documentadas, de modo a identificar as potenciais vulnerabilidades e a priorizar as respetivas medidas de mitigação;

- Introdução de um sistema de auditorias sem aviso prévio obrigatórias, que surge de forma a salvaguardar a credibilidade da certificação FSSC 22000, em que pelo menos uma de duas auditorias de vigilância, tem de ser não anunciada;

- Introdução de Não Conformidades críticas;

- Extensão do âmbito ao catering, setor retalhista e ao setor do armazenamento e distribuição;

A certificação pela versão 4 do referencial FSSC é possível a partir de janeiro de 2017, sendo que a partir de janeiro de 2018, a certificação pela nova versão é obrigatória.



Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de janeiro de 2014 (2016/C 482/04)

Foi publicada a Resolução do Parlamento Europeu, sobre crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo (2016/C 482/04), na sequência dos numerosos incidentes envolvendo alimentos adulterados (ex: substituição não declarada de carne de cavalo em produtos cárneos de bovino).

Apesar de a EU dispor de extensa legislação relativa a rastreabilidade e rotulagem, o incidente da carne de cavalo realçou os pontos fracos nos controlos estabelecidos e criou a exigência de olhar as práticas fraudulentas de outra perspetiva. O escândalo evidenciou a complexidade da cadeia distribuidora de carne e a necessidade de ajustar os procedimentos de controlo existentes, adotando também políticas dissuasoras. Nesta Resolução são apresentadas medidas destinadas a reforçar a segurança da cadeia alimentar. Propõe-se a mudança de atitude nas autoridades, de uma abordagem administrativa/veterinária, para uma abordagem policial e com sanções mais severas. Propõe-se a revisão de regras em matéria de rotulagem intermédia, bem como melhor Propõe-se a revisão de regras em matéria de rotulagem intermédia, bem como melhor monitorização de rotulagem interempresas. É sugerida a obrigatoriedade de rotular sistematicamente o país de origem, o que simplificaria a rastreabilidade e ajudaria a garantir a diligência na seleção de produtos parte dos operadores. É ainda aconselhada uma abordagem proativa aos operadores, no que respeita aos controlos que podem realizar (integridade dos produtos, autocontrolo, análises, auditorias, etc.), bem como no controlo dos seus fornecedores.

NORMAS DE AMBIENTE

NP EN 1856-1:2016 - Chaminés - Requisitos para chaminés metálicas - Parte 1: Componentes para sistemas de chaminés.

NORMAS DA QUALIDADE

NP EN 1170-8:2016 - Métodos de ensaio para cimento reforçado com fibra de vidro - Parte 8: Ensaio de tipo de envelhecimento por ciclos.

NP EN 10305-3:2016 - Tubos de precisão de aço - Condições técnicas de fornecimento - Parte 3: Tubos soldados e calibrados a frio.

NP EN ISO 17635:2016 - Ensaaios não destrutivos de soldaduras - Regras gerais para materiais metálicos - (ISO 17635:2010).

NP EN ISO 3452-1:2016 - Ensaaios não destrutivos - Ensaio por líquidos penetrantes - Parte 1: Princípios gerais (ISO 3452- 1:2013).

NP EN ISO 3834-5:2016 - Requisitos da qualidade na soldadura por fusão dos materiais metálicos - Parte 5: Documentos com os quais é necessário estar conforme para declarar a conformidade com os requisitos da qualidade da ISO 3834-2, ISO 3834-3 ou ISO 3834-4 (ISO 3834- 5:2015).

NP EN 10021:2016 - Condições técnicas gerais de fornecimento para produtos de aço.

NP EN 10029:2016 - Chapas de aço laminadas a quente, de espessura igual ou superior a 3 mm - Tolerâncias nas dimensões e de forma.

NORMAS DE SST

NP EN ISO 7010:2013/A2:2016 - Símbolos Gráficos - Cores de segurança e sinais de segurança - Sinais de segurança registados (ISO 7010:2011/Amd 2:2012).

NP EN ISO 7010:2013/A3:2016 - Símbolos Gráficos - Cores de segurança e sinais de segurança - Sinais de segurança registados (ISO 7010:2011/Amd 3:2012).

NP EN ISO 11611:2016 - Vestuário de proteção para utilização durante a soldadura e processos associados (ISO 11611:2015).

NP EN ISO 11612:2016 - Vestuário de proteção - Vestuário para proteger contra o calor e a chama - Requisitos mínimos de desempenho (ISO 11612:2015).



LISTA DE LEGISLAÇÃO PUBLICADA

/ AMBIENTE

Decisão (UE) 2016/1841 do Conselho, de 5 de outubro. Relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo de Paris adotado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

Portaria 268-B/2016 de 13 de outubro. Aprova o dever de dedução pelo CUR do Sistema Elétrico Nacional da energia elétrica produzida em regime especial que beneficia de remuneração garantida, dos valores recebidos pelos centros eletroprodutores que beneficiaram cumulativamente de apoios à promoção e ao desenvolvimento das energias renováveis através de outros apoios públicos.

Regulamento de Execução (UE) 2016/1826 da Comissão, de 14 de outubro. Relativo à não aprovação da substância ativa triciclazole, em conformidade com o Regulamento (CE) 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado.

Regulamento (UE) 2016/1902 da Comissão, de 27 de outubro. Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametoctradina, azoxistrobina, ciflutrina, ácido difluoroacético, dimetomorfe, fenepirazamina, flonicamida, fluaziname, fludioxonil, flupiradifurona, flutriafol, fluxaproxade, metconazol, proquinazide, prothioconazol, piriproxifena, espirodiclofena e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Decreto-Lei 69/2016 de 03 de novembro. Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei 117/2010, de 25 de outubro, que estabeleceu os critérios de sustentabilidade da produção e utilização de biocombustíveis e de biolíquidos, bem como os mecanismos de promoção de biocombustíveis nos transportes terrestres e define os limites de incorporação obrigatória de biocombustíveis para os anos de 2011 a 2020, e transpôs parcialmente para a ordem jurídica interna os artigos 17.º a 19.º e os anexos III e V da Diretiva 2009/28/CE, do Conselho e do Parlamento Europeu, de 23 de abril, e o n.º 6 do artigo 1.º e o anexo IV da Diretiva 2009/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril.

Decreto-Lei 70/2016 de 03 de novembro. Executa na ordem jurídica nacional interna o disposto no Regulamento (CE) 1222/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros essenciais.

Decreto-Lei 71/2016 de 04 de novembro. Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

Decreto-Lei 72/2016 de 04 de novembro. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei 92/2013, de 11 de julho, prevendo a criação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais por destaque dos sistemas multimunicipais resultantes de agregações.

Decreto-Lei 76/2016, de 09 de novembro. Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei 58/2008, de 31 de maio e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Regulamento de Execução (UE) 2016/1978 da Comissão, de 11 de novembro. Aprova a substância de base óleo de girassol, em conformidade com o Regulamento (CE) 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n. 540/2011 da Comissão.

Diretiva (UE) 2016/2037 da Comissão, de 21 de novembro. Altera a Diretiva 75/324/CEE do Conselho no que diz respeito à pressão máxima admissível das embalagens aerossóis e a fim de adaptar as suas disposições de rotulagem ao Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.



Despacho 14202-D/2016, de 25 de novembro. Estabelece as Condições da Licença Concedida à Novo Verde Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A.

Despacho 14202-E/2016, de 25 de novembro. Estabelece as Condições da Licença concedida à Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A.

Decisão de Execução (UE) 2016/2091 da Comissão, de 28 de novembro. Não identificar o diacrilato de hexametileno (diacrilato de hexano-1,6-diol) (HDDA) como substância que suscita elevada preocupação, em conformidade com o artigo 57.º, alínea f), do Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decisão de Execução (UE) 2016/2132 da Comissão, de 5 de dezembro. Relativa às emissões de gases com efeito de estufa de cada Estado-Membro no ano de 2013 em conformidade com a Decisão 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Portaria 306/2016 de 07 de dezembro. Fixa a estrutura, composição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, designada por CAGER.

Regulamento (UE) 2016/2235 da Comissão, de 12 de dezembro. Altera o anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) no que respeita ao bisfenol A.

Diretiva (UE) 2016/2284 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro. Relativa à redução das emissões nacionais de certos poluentes atmosféricos, que altera a Diretiva 2003/35/CE e revoga a Diretiva 2001/81/CE.

Portaria 319/2016 de 15 de dezembro. Procede à segunda alteração da Portaria 349-B/2013, de 29 de novembro, alterada pela Portaria 379-A/2015, de 22 de outubro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento térmico e de eficiência de sistemas técnicos dos edifícios novos e sujeitos a intervenção.

Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro. Adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Regulamento (UE) 2016/2281 da Comissão, de 30 de novembro. Dá execução à Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia, no respeitante aos requisitos de conceção ecológica dos produtos de aquecimento do ar, dos produtos para sistemas de arrefecimento, dos refrigeradores de processo de alta temperatura e dos ventiloincubadores.

Retificação do Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro. Relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) 1907/2006.

/ SEGURANÇA ALIMENTAR

ADIÇÃO DE ADITIVOS AOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

Regulamento (UE) 2016/1814 de 13 de outubro. Altera o anexo do Regulamento (UE) 231/2012 que estabelece especificações para os aditivos alimentares enumerados nos anexos II e III do Regulamento (CE) 1333/2008, no que diz respeito às especificações para os glicosídeos de esteviol (E 960).

AZEITE

Decisão (UE) 2016/1892 do Conselho, de 10 de outubro. Relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa.

Regulamento Delegado (UE) 2016/2095. Altera o Regulamento (CEE) 2568/91 relativo às características dos azeites e dos óleos de bagaço de azeitona, bem como aos métodos de análise relacionados.

Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2016/1226. Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2016/1226, que altera o anexo IX do Regulamento (UE) 1308/2013 no que diz respeito às menções facultativas reservadas para o azeite.

CONTAMINANTES ALIMENTARES

Regulamento (UE) 2016/1785, de 7 de outubro. Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de cimoxanil, fosfano e fosforetos e 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.



Regulamento (UE) 2016/1822, de 13 de outubro. Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifená, deltametrina, fluaziname, metomil, sulcotriona e tiodicarbe no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) 2016/1866, de 17 de outubro. Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de 3-decen-2-ona, acibenzolar-S-metilo e hexaclorobenzeno no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) 2016/1902, de 27 de outubro. Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametoctradina, azoxistrobina, ciflutrina, ácido difluoroacético, imetomorfe, fenepirazamina, flonicamida, fluaziname, fludioxonil, flupiradifurona, flutriafol, fluxapiroxade, metconazol, proquinazida, protioconazol, piriproxifena, espirodiclofena e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento de Execução (UE) 2016/2107, de 1 de dezembro. Altera o anexo I do Regulamento (CE) 669/2009 no que diz respeito à lista de alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal sujeitos a controlos oficiais reforçados na importação.

Regulamento de Execução (UE) 2016/2106, de 1 de dezembro. Altera o Regulamento de Execução (UE) 884/2014 que impõe condições especiais aplicáveis à importação de especiarias da Etiópia, amendoins da Argentina e avelãs do Azerbaijão e que altera as condições especiais aplicáveis à importação de figos secos e avelãs da Turquia e amendoins da Índia.

Retificação do Regulamento (UE) 2016/1015. Retificação do Regulamento (UE) 2016/1015, que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) 396/2005 no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-naftilacetamida, ácido 1-naftilacético, cloridazão, fluazifop-P, fuberidazol, mepiquato e tralcoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL

Retificação do Regulamento (CE) 1244/2007. Altera o Regulamento (CE) 2074/2005 no que se refere às medidas de execução aplicáveis a determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e que estabelece regras específicas para os controlos oficiais de inspeção da carne.

HIGIENE

Resolução do Parlamento (2016/C 482/04), de 23 de dezembro. Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de janeiro de 2014, sobre crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo.

Comunicação da comissão (2016/C 278/01). Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de janeiro de 2014, sobre crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo.

LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS NOS ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

Regulamento de Execução (UE) 2016/1834, de 17 de outubro. Altera o Regulamento (UE) 37/2010 no que diz respeito à substância monepantel.

Regulamento de Execução (UE) 2016/2045, de 23 de novembro. Altera o Regulamento (UE) 37/2010 no que diz respeito à substância gamitromicina.

Regulamento de Execução (UE) 2016/2074, de 25 de novembro. Altera o Regulamento (UE) 37/2010 no que diz respeito à substância salicilato de alumínio básico.

/OUTROS RELEVANTES

Portaria 291-A/2016 de 16 de novembro. Taxa do ISP aplicável ao gasóleo.

Regulamento de Execução (UE) 2016/1927 da Comissão, de 04 de novembro. Sobre os modelos para os planos de monitorização, relatórios de emissões e documentos de conformidade previstos nos termos do Regulamento (UE) 2015/757 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo.

Regulamento de Execução (UE) 2016/1928 da Comissão, de 04 de novembro. Relativo à determinação da carga transportada por categorias de navios que não os navios de passageiros, os navios ro-ro e os porta-contentores, em conformidade com o Regulamento (UE) 2015/757 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono provenientes do transporte marítimo.



Decisão de Execução (UE) 2016/2321 da Comissão, de 19 de dezembro. Sobre o modelo do certificado de navio pronto a reciclar emitido em conformidade com o Regulamento (UE) 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios.

Decisão de Execução (UE) 2016/2322 da Comissão, de 19 de dezembro. Sobre o modelo da declaração de conclusão da reciclagem do navio exigida pelo Regulamento (UE) 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios.

Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro. Estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios.

Decisão de Execução (UE) 2016/2324 da Comissão, de 19 de dezembro. Sobre o modelo da comunicação da data prevista para início da reciclagem do navio exigida pelo Regulamento (UE) 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios.

Decisão de Execução (UE) 2016/2325 da Comissão, de 19 de dezembro. Sobre o modelo do certificado de inventário de matérias perigosas emitido em conformidade com o Regulamento (UE) 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios.

Decreto-Lei 86-C/2016 de 29 de dezembro. Cria, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Economia, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.

NOVIDADES DA PLATAFORMA YOURSTEP[®] MYLEX

A mais recente versão do yourSTEP[®] myLEX, já disponível em <https://mylex.vlm.pt/>, apresenta, além das habituais pequenas correções e afinações, a escolha de idioma.

Nas definições de utilizador é agora possível escolher o idioma da interface da plataforma, para já estão disponíveis o Português e o Inglês como possibilidades. Esta escolha fica ativa a partir do momento em que o utilizador a confirmar, não sendo necessário reiniciar a sessão para que a interface seja atualizada.